ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO LA ANIMIDADE BAILE das Seusões, em 28 p.2 / 20423

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessária objetivando a troca da Placa de endereço da Rua Expedicionário Francisco Antonio de Oliveira esquina com a Rua Anna Machado da Costa Neves, pois a existente está apagada sem condições de identificação.

A medida ora solicitada é necessária, pois como descrito acima a placa existente está dificultando a localização da rua.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2023.

Iduigues Ferreira Martins

Vereador -PT

ORIGINA TIGIT DAG CRUZES PROT. LEBISLIKTUD 87-FED-2825 14:22:822498 1/2